



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 111

Edição eletrônica disponível no site www.pmtanquinho.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 060; 061; 062; 063; 064; 065; 066; 067; 068/2024:** EXONERA, A PEDIDO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, OS SERVIDORES PÚBLICOS NA FORMA QUE INDICAM.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Luiz dos Santos Reis
- Praça Aldo de Lima Pereira, 42, Tanquinho – Ba
- Tel: 75 3249-2112



DECRETO Nº 060 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Assessoria Técnica, o servidor público **UEDSON LUIZ LIMA DA SILVA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 061 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Assessoria Especial, o servidor público **ROLDINELY MILITÃO MAIA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 062 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Assessoria Especial, a servidora pública **NICE LENE MIRANDA BARBOSA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 063 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Secretária De Gabinete, a servidora pública **LAILA MOTA DE JESUS LIMA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 064 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Assistente I, o servidor público **CLAUDIANO CORDEIRO DE LIMA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 065 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Subgerente De Planejamento, Produção e Difusão Das Atividades Culturais, o servidor público **TEOBALDO MARTINS DE JESUS JUNIOR**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 066 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Subgerente De Coordenação De Transporte Escolar, o servidor público **GERMANI TADEU COSTA BAIÃO**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 067 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Gerente De Avaliação e Desenvolvimento Cultural, o servidor público **ERALDO DE OLIVEIRA MATOS**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO



DECRETO Nº 068 DE 04 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO, PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração pelo servidor.

CONSIDERANDO, que no período eleitoral permite a qualquer cidadão concorrer a cargos eletivos, após as convenções partidárias nas datas previstas em Lei Eleitoral;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a título de desincompatibilização, do cargo comissionado de Ouvidor Geral Do Município, o servidor público **RAIMUNDO BARBOSA CERQUEIRA**, para concorrer a mandato eletivo nas eleições municipais de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2024.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS REIS
PREFEITO